



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

## **Edital CORI 04/2023**

### **Programa de apoio à formação discente do curso de bacharelado em Ciências Biológicas - CORI**

#### **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o Campus; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para concessão de auxílio financeiro para apoio a participação em eventos, cursos, competições da área e a publicação qualificada de discentes da unidade UFOPA/CORI, do curso de bacharelado em Ciências Biológicas, no intuito de viabilizar o promoção da vivência acadêmica e a expansão de seus conhecimentos técnicos e sociais, sendo que estes, englobam os pilares de Pesquisa e Extensão no Campus, previsto no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovado na II Reunião Extraordinária do Conselho do Campus, ocorrido em 09 de março de 2023; publica este EDITAL objetivando fomentar o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus.

#### **1. DO OBJETIVO**

- 1.1. Estimular e subsidiar a formação de discentes por meio da participação em atividades acadêmicas internas e externa ao cursos dos curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Oriximiná, possibilitando o desenvolvimento de novos conhecimentos científicos, auxiliando estudantes a direcionar suas carreiras para uma especialidade em diversas áreas de seu curso, estando em consonância com os PPC do curso.

#### **2. DIRETRIZES GERAIS**

- 2.1. O edital consiste na concessão de auxílio pago em parcela única diretamente na conta corrente do(a) discente, sendo que este precisa estar ativo no Campus de Oriximiná da Ufopa. Recurso este, destinado ao fomento da participação em eventos, competições técnicas, cursos e a publicação qualificada, podendo ser internos ou externos à Universidade.
- 2.2. Cada discente ativo do curso de bacharelado em Ciências Biológicas (CORI), poderá fazer sua inscrição no presente edital, desde que atenda aos critérios de seleção definidos neste edital.
- 2.3. Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do Campus de Oriximiná e totalizaram um montante de R\$ 2.500,00



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

(dois mil e quinhentos reais) provindos da seguinte estrutura orçamentária: UGR:155385; Fonte: 1000; PTRES: 171252; PI:M0206G1900N ; ND: 339018;

- 2.4. A oferta do referido recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária e à agenda de empenhos do governo federal. Logo, o presente Edital não implica em obrigatoriedade de aporte de recursos aos classificados;
- 2.5. O recurso será distribuído aos discentes por demanda, As inscrições serão do dia **27 de março a 19 de abril de 2023**. O auxílio servirá para custeio de inscrição em eventos na área das Ciências Biológicas e afins, incluindo uma ajuda de custo para alimentação e transporte.
- 2.6. Abaixo estão listadas os valores totais de fomento:

<b>Atividade</b>	<b>Valor Auxílio</b>
Evento	2.500,00

- 2.7. Ficará a cargo da comissão de seleção do edital avaliar o valor do auxílio que será disponibilizado ao discente, considerando aspectos ligados às atividades, como, a taxa de inscrição, dias dedicados, hospedagem e outros. Sendo que o valor máximo não poderá passar do teto de fomento (tabela anterior).
- 2.8. O Campus se reserva o direito de alocar novos recursos ao edital, que por ventura se encontrem disponíveis ao final do exercício financeiro, que ficarão disponíveis para uso dos discentes.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

### **3. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

3.1. Os discentes poderão solicitar auxílio apenas nas janelas de inscrições. Os recursos do edital deverão ser utilizados até 31 de junho de 2023, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:

- a) Pagamento de taxa de inscrição em congressos, seminários, simpósios e jornadas acadêmicas, podendo ser presencial ou remoto. Será somado ao valor da inscrição as despesas como alimentação, transporte e hospedagem caso o mesmo seja presencial. É obrigatório que estes eventos sejam focados para o aperfeiçoamento de discentes para atuar em sua área.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Os critérios de seleção dos inscritos no edital serão avaliados por seus indicadores acadêmicos, em uma comissão de seleção nomeada na PORTARIA Nº 12 / 2023 - CORI (11.01.38), encontrada no anexo IV. Os critérios indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da inscrição do proponente.

- 4.1.1. Ser discente ativo do curso de bacharelado em Ciências Biológicas;
- 4.1.2. Fornecer a documentação necessária para comprovar que estão em consonância com os itens 3.1 deste edital.

### **5. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

5.1. Poderão se inscrever no edital discentes vinculados ao Campus de Oriximiná da UFOPA que não estejam com o semestre trancado, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016/CONSAD.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

- 5.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via e-mail (**coord.bio.cori@ufopa.edu.br**) dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.
- 5.3. Para se inscrever o(a) discente deve encaminhar os seguintes documentos:
  - 5.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
  - 5.3.2. Termo de compromisso assinado (ANEXO II);
- 5.4. Todos os documentos deverão ser enviados por e-mail dentro do prazo de inscrição do edital. Não será permitida a entrega de nenhum documento adicional após o término do prazo de inscrição.

## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1. Em até 30 dias após o término da vigência do apoio, o discente contemplado deverá entregar à Secretaria Administrativa do Campus CORI (via email para **coord.bio.cori@ufopa.edu.br**) o relatório final com os resultados obtidos, o formulário de prestação de contas (ANEXO III) e todas as notas fiscais referentes às despesas ao término da vigência do apoio;
- 6.2. O descumprimento de um dos itens da prestação de contas mencionado no parágrafo anterior deixará o discente contemplado em débito junto ao Campus CORI, ficando impossibilitado de solicitar qualquer tipo de auxílio ou participar de outros editais deste Campus até que a pendência seja regularizada.

## 7. DOS RECURSO

- 7.1. Recursos referentes a contestação do presente Edital, deverão ser enviados à secretaria administrativa do Campus via e-mail (**coord.bio.cori@ufopa.edu.br**), endereçado à Comissão de seleção do campus, dentro no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da publicação do Edital no site do Campus;
- 7.2. Recursos sobre o resultado preliminar poderão ser enviados à secretaria do Campus via e-mail (**coord.bio.cori@ufopa.edu.br**), dentro no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da publicação do resultado no site do curso (<http://www.ufopa.edu.br/oriximina/>).

## 8. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	23 de março de 2023



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

Período de inscrições	27 de março a 19 de abril de 2023
Divulgação dos discentes contemplados	20 de abril de 2023
Prazo de interposição de recurso	Até 24 horas após sua solicitação
Resultado final dos discentes contemplados	24 de abril de 2023
Pagamento do auxílio	26 de abril a 15 de maio de 2023
Prazo final de entrega da prestação de contas	15 de julho de 2023

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A comissão de seleção e avaliação deste Edital será o órgão responsável pela resolução de casos omissos e situações não previstas no presente edital;
- 9.2. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Oriximiná/PA, Subseção Judiciária de Oriximiná, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro;
- 9.3. Pedidos de esclarecimentos sobre qualquer dúvida referente ao presente edital podem ser dirimidas à Secretaria do Campus, via e-mail [coord.bio.cori@ufopa.edu.br](mailto:coord.bio.cori@ufopa.edu.br).

Oriximiná, 22 de março de 2023.

---

Dávia M. Talgatti  
Portaria nº12 de 22 de março de 2023  
Presidente da Comissão de Seleção do Edital



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

**EDITAL CORI 04/2023**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DISCENTE DO  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Nome do(a) Discente:</b>	
<b>Matrícula:</b>	<b>Preenche o quesito de igualdade de gênero? SIM( ) NÃO( )</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Título da atividade:</b>	
<b>Natureza da atividade:</b>	
<b>Principais resultados esperados com a aplicação do recurso deste edital:</b>	
<b>Dados Bancários</b>	
<b>Nome do Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	
<b>Conta Corrente:</b>	

Oriximiná, \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Campus de Oriximiná - Profº Drº Domingos Diniz

## **EDITAL CORI 04/2023**

### **ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO**

#### **PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DISCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Declaro ter plena concordância com os critérios de seleção do edital, assim como as normas de utilização do recurso recebido e entrega do relatório final.

Oriximiná, \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do(a) Discente







---

*Emitido em 23/03/2023*

**EDITAL Nº 6/2023 - CORI (11.01.38)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/03/2023 15:03 )*

DAVIA MARCIANA TALGATTI

*DIRETOR - TITULAR*

*CORI (11.01.38)*

*Matrícula: ###910#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **a35c1baea**